



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 122, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Concede Mudança de Classe.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **FABIANO FERRUCIO SABELI**, matrícula nº 259, ocupante do cargo de Motorista, nomeado em 02 de janeiro de 2002,

Mudança da **Classe B** para a **Classe C**, conforme o previsto no artigo 12, da Lei Municipal nº. 061/2001, a contar do mês de Julho/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar
aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2019.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda